ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 011/2025

O DOUTOR PEDRO ANTONIO PANERAI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO a necessidade de alterações do Calendário de Correições do Ano de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos às Comarcas e Serventias envolvidas com a referida alteração;

R E S O L V E M:

ALTERAR a **PORTARIA CONJUNTA 001/2024** e **DESIGNAR** o dia **27/02/2025** para realização da Correição Ordinária Periódica junto à Escrivania de Paz de Xavantina, Comarca de Seara.

MANTENHAM-SE as demais determinações contidas no calendário de inspeções correicionais previstas na **PORTARIA CONJUNTA 001/2024**.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se à Serventia interessada e à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, data da assinatura do documento.

PEDRO ANTONIO PANERAI
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Comarca de Seara

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Panerai**, **Diretor do Foro**, em 25/02/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9130659** e o código CRC **8A68E016**.